

Moção 01

Os participantes do IV Encontro de Educação Ambiental de Mato Grosso e do I Fórum do Programa de Formação em Educação Ambiental do Pantanal (ProFEAP), realizado pela Rede Mato-Grossense de Educação Ambiental, de 10 a 12 de novembro de 2005, em Cuiabá, na Universidade Federal de Mato Grosso, manifestam seu repúdio às intenções e ações propostas pelos governadores de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, e de Mato Grosso do Sul, Sr. Zeca do PT, visando implantar a moratória da pesca profissional-artesanal no Pantanal.

Estudos científicos, bem como o próprio conhecimento dos povos ribeirinhos, referendado no I Fórum Regional sobre Políticas de Pesca no Pantanal, realizado em Campo Grande, entre os dias 08 e 10 de novembro de 2005, afirmam que “a pesca profissional-artesanal é uma atividade de relevante importância econômico-social, que deve ser considerada na formulação de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar, inclusão social e erradicação da pobreza na região”. De igual forma, foi referendado que “a pesca profissional-artesanal na Bacia do Alto Paraguai (BAP) é uma atividade ecologicamente sustentável, passiva de ordenamento para a conservação dos recursos pesqueiros e para a melhoria da qualidade de vida dos pescadores”.

Fica evidente, então, a incoerência e tendenciosidade da proposta dos governadores quando visa somente proibir a pesca profissional-artesanal, enquanto permite a pesca turística e esportiva, beneficiando somente o segmento de turismo empresarial, que detém maior poder econômico e político, em detrimento dos direitos das populações tradicionais do Pantanal.

Propomos sim uma moratória para a pesca turística, que comprovadamente representa o grupo que mais pesca no Pantanal, vindo a ser desrespeito a uma categoria profissional e a uma cultura tradicional favorecer apenas o lazer de uma minoria.

É evidente que a maior parte dos problemas que levam à redução dos estoques pesqueiros na BAP é causada por fatores externos à pesca, entre eles, o assoreamento e a poluição nos rios, a construção de barragens e hidrelétricas ou de obras civis para a navegação, que promovem a alteração do pulso de inundação e interferem na manutenção de processos ecológicos essenciais e, por conseguinte, na conservação ambiental do Pantanal e de seus recursos pesqueiros.

Cuiabá, 12 de novembro de 2005.